



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022015943**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-SRP**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022– SRP**

Pelo presente instrumento, o **Município de LUZIÂNIA-GO**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Olavo Bilac, nº 73, Parque Estrela Dalva, LUZIÂNIA - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º **01.169.416/0001-09**, representado pelo **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, o Sr. **TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**, nomeado pelo **Decreto Municipal nº 326/22**, tendo como seu fiscal da ata de registro de preços o Sr. **VALDIRON GONÇALVES - Portaria nº 002/2021-GAB/SMDU**, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022- Sistema de Registro de Preços**, homologação, publicados no site oficial deste município, conforme consta nos autos, conforme constantes na Clausula segunda desta ata, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**17.1** A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de preços para eventual e futuras aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, durante todo o período de vigência da mesma.

**2 - CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

**2.1** - Os preços dos Serviços estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022– Sistema de Registro de Preços nº 045/2022**, conforme a tabela (s) abaixo:

**FORNECEDOR REGISTRATO 1º:**

Razão Social: **COMERCIAL RIO SUL LTDA**

CNPJ: **11.816.292/0001-51**

Endereço: **Rua 02 – nº 490 – Quadra 133 – Lote 01 – Sala 03 – Vila Padre Eterno Trindade – GO – CEP: 75.388.328**

Telefone: **62 – 3991-9181 – 62 - 3662-5469 - 62 - 9992-23972**

Representante: **CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA**

Cargo: **Procurador**

Carteira de identidade: **3.958.256 – DGPC-GO**

CPF: **850.655.601-53**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**

E-mail: [rccomerciorepresentacao@gmail.com](mailto:rccomerciorepresentacao@gmail.com)

| Item | Unid. | Quant. | Descrição do Produto                                                                                                                         | Marca do Produto          | Valor Unit. Registrado | Valor Total Registrado |
|------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|
| 1    | KG    | 15000  | ACO CA-50 10,0 MM (3/8")                                                                                                                     | AÇO CEARENSE - SINOBRAS   | 5,95                   | 89.250,00              |
| 8    | M³    | 3000   | AREIA FINA                                                                                                                                   | TROPICAL                  | 82,57                  | 247.710,00             |
| 10   | M³    | 3000   | AREIA MEDIA                                                                                                                                  | TROPICAL                  | 79,80                  | 239.400,00             |
| 21   | M³    | 2000   | BRITA No. 0                                                                                                                                  | TROPICAL                  | 58,64                  | 117.280,00             |
| 22   | M³    | 2000   | BRITA No. 01                                                                                                                                 | TROPICAL                  | 80,42                  | 160.840,00             |
| 33   | MT    | 400    | CALHA CANALETA DE CONCRETO MEIA CANA 20CM                                                                                                    | GRANMIX BLOCOS E CONCRETO | 21,68                  | 8.672,00               |
| 37   | M²    | 1200   | CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE, E=12,5 MM, 1200X2400MM                                                                      | GM COMÉRCIO               | 20,96                  | 25.152,00              |
| 39   | KG    | 600    | CHAPA LISA Nº 18 TIPO BANDEJA (CORTADA/DOBRADA)                                                                                              | AÇO CEARENSE - SINOBRAS   | 11,11                  | 6.666,00               |
| 40   | UND   | 400    | CHAPA SUPORTE P/DIVISÓRIAS                                                                                                                   | GM COMÉRCIO               | 30,29                  | 12.116,00              |
| 43   | M2    | 2000   | TELA SOLDADA Q138                                                                                                                            | PRIMETELAS                | 18,99                  | 37.980,00              |
| 67   | UND   | 500    | LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W                                                                                                      | EMPALUX                   | 11,19                  | 5.595,00               |
| 71   | KG    | 1000   | MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA) | MULTIPERFIL               | 2,52                   | 2.520,00               |
| 74   | KG    | 1000   | MASSA PARA VIDRO                                                                                                                             | INDUSTRIA NACIONAL        | 8,59                   | 8.590,00               |
| 76   | UND   | 50     | PADRAO MONOFASICO 10 MM2, H= 7 METRO                                                                                                         | ENERGY PADRÕES            | 718,87                 | 35.943,50              |
| 77   | UND   | 50     | PADRAO TRIFASICO 10 MM2, H= 7 METRO                                                                                                          | ENERGY PADRÕES            | 1.054,31               | 52.715,50              |
| 78   | KG    | 500    | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO                                                                                                                 | ALUCENTRO                 | 43,96                  | 21.980,00              |
| 80   | M²    | 500    | PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                            | EMBRAMACO/LU ME           | 18,19                  | 9.095,00               |
| 83   | UND   | 100    | PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO NATURAL / VIDRO                                                                                                      | ALUCENTRO                 | 444,74                 | 44.474,00              |
| 84   | UND   | 100    | PORTA LISA 90x210/DURADOR/COSTELO/FUCK                                                                                                       | PRESIORTAS                | 139,67                 | 13.967,00              |
| 85   | JG    | 100    | PORTAL DE MADEIRA                                                                                                                            | TAUARI                    | 104,79                 | 10.479,00              |
| 86   | M²    | 500    | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                          | EMBRAMACO/LU ME           | 23,75                  | 11.875,00              |
| 89   | UND   | 100    | SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE TETO SEM FOTOCELULA                                                                                             | FOX LUX                   | 41,13                  | 4.113,00               |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**

|                               |     |      |                                                                                                   |                 |        |                         |
|-------------------------------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------|-------------------------|
|                               |     |      | PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *900* W, USO INTERNO                                |                 |        |                         |
| 90                            | M²  | 2500 | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M | PRIMETELAS      | 44,99  | 112.475,00              |
| 91                            | M²  | 2500 | TELA DE ARAME ONDULADA, FIO *2,77* MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M                           | PRIMETELAS      | 36,13  | 90.325,00               |
| 94                            | UND | 500  | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                           | BRASILIT        | 31,8   | 15.900,00               |
| 97                            | LT  | 1440 | TINTA A BASE VERNIZ POLIURET.                                                                     | IMPERIAL TINTAS | 27,19  | 39.153,60               |
| 107                           | MT  | 1000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO=0,80 M – PA1                                                     | INBRACOL        | 209,21 | 209.210,00              |
| 113                           | UND | 60   | VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO)      | DOCOL           | 162,29 | 9.737,40                |
| 114                           | UND | 100  | VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO HIDRA/DOCOL (BASE E ACABAMENTO CROMADO ANTIVANDALISMO)      | DOCOL           | 123,78 | 12.378,00               |
| <b>Valor Total Registrado</b> |     |      |                                                                                                   |                 |        | <b>R\$ 1.655.592,00</b> |

**FORNECEDOR REGISTRATO 2º:**

Razão Social: **GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: **29.613.043/0001-24**

Endereço: **AV. GUARUJA N. 619 - QD. 54 LT. 17 - JARDIM ATLANTICO – Goiânia-GO – CEP: 74.343-370**

Telefone: **(62) 3238-8300 – 62 – 99854-0808**

Representante: **FERNANDO DE SOUZA URZEDA**

Cargo: **Proprietário**

Carteira de identidade: **3.250.387 – SSP-GO**

CPF: **633.989.151-91**

E-mail: **licitacaogrupof8@gmail.com**

| Item | Unid. | Quant. | Descrição do Produto                                                               | Marca do Produto | Valor Unit. Registrado | Valor Total Registrado |
|------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------------------|
| 5    | KG    | 500    | ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)                                  | MORLAN           | 16,60                  | <b>8.300,00</b>        |
| 6    | KG    | 200    | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | ARCELOR MITTAL   | 15,90                  | <b>3.180,00</b>        |
| 7    | KG    | 600    | ARAME RECOZIDO Nº14                                                                | ARCELOR MITTAL   | 18,00                  | <b>10.800,00</b>       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

|    |     |        |                                                                          |                     |        |                   |
|----|-----|--------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|-------------------|
| 9  | M³  | 3000   | AREIA GROSSA                                                             | MBM                 | 104,89 | <b>314.670,00</b> |
| 11 | KG  | 5000   | ARGAMASSA COLANTE AC I                                                   | ASSENTA MAIS        | 0,45   | <b>2.250,00</b>   |
| 12 | KG  | 5000   | ARGAMASSA COLANTE AC II                                                  | ASSENTA MAIS        | 1,00   | <b>5.000,00</b>   |
| 13 | KG  | 3000   | ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO                                        | ASSENTA MAIS        | 1,05   | <b>3.150,00</b>   |
| 14 | UND | 300    | AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M                     | SILVSEG             | 26,80  | <b>8.040,00</b>   |
| 15 | UND | 100    | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA               | MARI                | 200,00 | <b>20.000,00</b>  |
| 16 | UND | 100    | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA COR                         | MARI                | 113,80 | <b>11.380,00</b>  |
| 17 | UND | 10000  | BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 16 MPA (NBR 6136)         | VIA ARTE            | 4,65   | <b>46.500,00</b>  |
| 18 | UND | 10000  | BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)         | VIA ARTE            | 5,02   | <b>50.200,00</b>  |
| 19 | UND | 10000  | BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 10 MPA (NBR 6136)         | VIA ARTE            | 5,90   | <b>59.000,00</b>  |
| 20 | UND | 15000  | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)      | VIA ARTE            | 6,60   | <b>99.000,00</b>  |
| 23 | M   | 1500   | CABO DE ACO D=6,35 MM (CORDOALHA)                                        | VONDER              | 5,40   | <b>8.100,00</b>   |
| 24 | M   | 1000   | CABO FLEXIVEL PARALELO 2 X 2,5 MM2                                       | FLEXSUL             | 2,79   | <b>2.790,00</b>   |
| 25 | M   | 1000   | CABO ISOLADO, FLEXIVEL. 10 MM2                                           | FLEXSUL             | 4,60   | <b>4.600,00</b>   |
| 26 | M   | 1000   | CABO ISOLADO, FLEXIVEL. 2,5 MM2                                          | FLEXSUL             | 1,10   | <b>1.100,00</b>   |
| 27 | M   | 5000   | CABO ISOLADO, FLEXIVEL. 4 MM2                                            | FLEXSUL             | 1,20   | <b>6.000,00</b>   |
| 28 | M   | 5000   | CABO ISOLADO, FLEXIVEL. 6 MM2                                            | FLEXSUL             | 2,20   | <b>11.000,00</b>  |
| 29 | UND | 200    | CADEADO PAPAIZ/PADO No. 30                                               | GOLD                | 13,00  | <b>2.600,00</b>   |
| 30 | UND | 200    | CADEADO PAPAIZ/PADO No. 50                                               | GOLD                | 21,79  | <b>4.358,00</b>   |
| 31 | MT  | 1000   | CAIBRO 5x6                                                               | CASTOR              | 14,00  | <b>14.000,00</b>  |
| 32 | KG  | 150000 | CAL HIDRATADA PARA PINTURA MEIO FIO                                      | TRADICAL            | 0,93   | <b>139.500,00</b> |
| 34 | MT  | 500    | CALHA CANALETA DE CONCRETO MEIA CANA 40CM                                | INBRACOL            | 34,62  | <b>17.310,00</b>  |
| 35 | M   | 3000   | CANALETA COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12X2000 MM                | ILUMI               | 2,80   | <b>8.400,00</b>   |
| 38 | M   | 1000   | CHAPA GALVANIZADA 60 CM (26)                                             | METALFORTE          | 24,99  | <b>24.990,00</b>  |
| 41 | KG  | 1000   | CHAPA VINCADA Nº 18 TIPO BANDEJA(CORTADA/DOBRADA)                        | METALFORTE          | 11,50  | <b>11.500,00</b>  |
| 42 | KG  | 100000 | CIMENTO COMPOSTO CP II-32                                                | CIPLAN              | 0,50   | <b>50.000,00</b>  |
| 44 | UND | 15000  | TIJOLO FURADO 19x19x9                                                    | SÃO JUDAS           | 0,52   | <b>7.800,00</b>   |
| 45 | M2  | 750    | COMPENSADO 10 MM MOVELEIRO COLA BRANCA-VIROLINHA OU EQUIVALENTE 2,2X1,60 | ATACADÃO COMPENSADO | 46,50  | <b>34.875,00</b>  |
| 46 | MT  | 5000   | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL                                                  | CORR PLASTIK        | 1,09   | <b>5.450,00</b>   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

|    |     |      |                                                                                                                                       |            |       |                  |
|----|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|------------------|
|    |     |      | (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE)<br>DIAM.25MM                                                                                               |            |       |                  |
| 47 | MT  | 1000 | ELETRODUTO PVC RIGIDO DIAM.<br>1"                                                                                                     | ELETROMAX  | 3,10  | <b>3.100,00</b>  |
| 48 | UND | 200  | ESPUMA EXPANSIVA DE<br>POLIURETANO, APLICACAO<br>MANUAL - 500 ML                                                                      | SOUDAL     | 14,50 | <b>2.900,00</b>  |
| 49 | UND | 100  | FECHADURA ESPELHO PARA<br>PORTA EXTERNA, EM ACO INOX,<br>COM ACABAMENTO CROMADO,<br>MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO<br>CHAVE TIPO INTERNA | SOPRANO    | 55,00 | <b>5.500,00</b>  |
| 50 | UND | 100  | FECHADURA ROSETA REDONDA<br>PARA PORTA INTERNA, EM ACO<br>INOX, COM ACABAMENTO EM<br>CROMADO                                          | SOPRANO    | 30,70 | <b>3.070,00</b>  |
| 51 | UND | 100  | FECHADURA TIPO ALAVANCA<br>6236 E LAFONTE /8766 I-18 IMAB                                                                             | SOPRANO    | 49,49 | <b>4.949,00</b>  |
| 52 | KG  | 2500 | FERRO CANTONEIRA 1/8" X 7/8"                                                                                                          | METALFORTE | 9,00  | <b>22.500,00</b> |
| 53 | KG  | 3000 | FERRO TUBO IND QUAD. 20 X 20<br>CHAPA 18                                                                                              | METALFORTE | 9,08  | <b>27.240,00</b> |
| 54 | KG  | 500  | FERRO TUBO INDUSTRIAL 2"<br>CHAPA 13                                                                                                  | METALFORTE | 10,50 | <b>5.250,00</b>  |
| 55 | KG  | 3000 | FERRO TUBO INDUSTRIAL 40X40<br>CH.13                                                                                                  | METALFORTE | 10,00 | <b>30.000,00</b> |
| 56 | UND | 150  | FITA ADESIVA ASFALTICA<br>ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10<br>CM, ROLO DE 10 M                                                            | HIPERFITA  | 20,00 | <b>3.000,00</b>  |
| 57 | UND | 500  | FITA CREPE ROLO 25MM                                                                                                                  | EUROCEL    | 4,00  | <b>2.000,00</b>  |
| 58 | UND | 1000 | FITA ISOLANTE ADESIVA<br>ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM<br>ROLO DE 19 MM X 20 M                                                         | SOPRANO    | 4,00  | <b>4.000,00</b>  |
| 59 | MT  | 1500 | FITA PLASTICA ZEBRADA PARA<br>DEMARCAÇÃO DE ÁREAS,<br>LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO                                                     | PLASTCOR   | 0,05  | <b>75,00</b>     |
| 60 | UND | 200  | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE<br>18 MM X 50M                                                                                            | PLASTUBOS  | 4,80  | <b>960,00</b>    |
| 61 | M²  | 500  | FORRO PVC 200 X 8 MM 6MT SEM<br>COLOCAÇÃO                                                                                             | DURO PVC   | 17,52 | <b>8.760,00</b>  |
| 62 | LT  | 1080 | FUNDO ANTICORROSIVO PARA<br>METAIS FERROSOS (ZARCAO)                                                                                  | SOLVENLUX  | 9,40  | <b>10.152,00</b> |
| 63 | LT  | 1160 | FUNDO PREPARADOR ACRILICO<br>BASE AGUA                                                                                                | IMPERIAL   | 6,95  | <b>8.062,00</b>  |
| 66 | UND | 500  | LAMPADA FLUORESCENTE<br>TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W,<br>BIVOL                                                                          | PHILIPS    | 6,59  | <b>3.295,00</b>  |
| 68 | M²  | 5000 | LONA PLASTICA EXTRA FORTE                                                                                                             | NORTENE    | 1,30  | <b>6.500,00</b>  |
| 69 | M²  | 5000 | LONA PLASTICA PESADA PRETA                                                                                                            | NORTENE    | 1,10  | <b>5.500,00</b>  |
| 70 | MT  | 1000 | MANGUEIRA CRISTAL<br>TRANCADA, PVC COM REFORÇO,<br>COM PRESSAO DE TRABALHO (PT)<br>250 LBS/POL2, DE 3/4" X *2,8* MM                   | ELITE      | 9,20  | <b>9.200,00</b>  |
| 72 | KG  | 2400 | MASSA PARA TEXTURA LISA DE                                                                                                            | IMPERIAL   | 3,33  | <b>7.992,00</b>  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**

|                               |     |      |                                                                                                                                                                                                           |              |        |                         |
|-------------------------------|-----|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-------------------------|
|                               |     |      | BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO                                                                                                                                                                      |              |        |                         |
| 73                            | KG  | 2400 | MASSA PARA TEXTURA RUSTICA DE BASE ACRILICA, COR BRANCA, USO INTERNO E EXTERNO                                                                                                                            | IMPERIAL     | 3,39   | <b>8.136,00</b>         |
| 75                            | KG  | 500  | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO                                                                                                                                                                       | ANJO         | 21,42  | <b>10.710,00</b>        |
| 81                            | UND | 1500 | PLACA DE GESSO PARA FORRO, DE *60 X 60* CM E ESPESSURA DE 12 MM                                                                                                                                           | GESSO GARCIA | 8,08   | <b>12.120,00</b>        |
| 82                            | UND | 150  | PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ | OPEN DOOR    | 255,00 | <b>38.250,00</b>        |
| 87                            | LT  | 1600 | SELADOR ACRILICO                                                                                                                                                                                          | IMPERIAL     | 5,26   | <b>8.416,00</b>         |
| 88                            | LT  | 1600 | SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS                                                                                                                                                                | IMPERIAL     | 5,26   | <b>8.416,00</b>         |
| 93                            | UND | 500  | TELHA CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 300 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)                                                                                        | ETERNIT      | 42,99  | <b>21.495,00</b>        |
| 95                            | UND | 400  | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 3,66 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                                                                                                                                   | ETERNIT      | 112,86 | <b>45.144,00</b>        |
| 98                            | LT  | 1440 | TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS                                                                                                                                                            | IMPERIAL     | 16,79  | <b>24.177,60</b>        |
| 99                            | LT  | 2000 | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO                                                                                                                                                                          | IMPERIAL     | 9,60   | <b>19.200,00</b>        |
| 100                           | LT  | 2000 | TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                                                                                                  | IMPERIAL     | 9,70   | <b>19.400,00</b>        |
| 108                           | MT  | 1000 | TUBO DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO =1,00 M- P1                                                                                                                                                              | CONCREMASTER | 321,30 | <b>321.300,00</b>       |
| 110                           | MT  | 200  | TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAMETRO 100mm                                                                                                                                                                     | PLASTUBOS    | 9,69   | <b>1.938,00</b>         |
| 112                           | MT  | 200  | TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM                                                                                                                                                                      | PLASTUBOS    | 10,60  | <b>2.120,00</b>         |
| <b>Valor Total Registrado</b> |     |      |                                                                                                                                                                                                           |              |        | <b>R\$ 1.710.670,60</b> |

**FORNECEDOR REGISTRATO 3º:**

Razão Social: **INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

CNPJ: **11.210.244/0001-15**

Endereço: **AV MARECHAL FLORIANO PEIXTO - QD B LT 06 - SANTA LUZIA – Luziânia-GO – CEP: 72.803-040**

Telefone: **(61) 3622-8082 - (61) 99662-8082 - (61) 99848-9427**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**

Representante: **SANDRO GONÇALVES**

Cargo: **Proprietário**

Carteira de identidade: **1.389.665 – SSP-DF**

CPF: **529.653.841-20**

E-mail: **sandro@innovaracabamentos.com.br**

| Item                   | Unid. | Quant. | Descrição do Produto                                                                                                                                           | Marca do Produto | Valor Unit. Registrado | Valor Total Registrado |
|------------------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------------------|
| 64                     | UND   | 50     | JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNIÇÃO | QUALITEX         | 232,90                 | 11.645,00              |
| 79                     | M²    | 500    | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4                                                                                                       | KARINA           | 22,90                  | 11.450,00              |
| 92                     | UND   | 500    | TELHA CUMEEIRA NORMAL PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, E = 6 MM, DE 1050 935 MM (SEM AMIANTO)                                                     | ETERNIT          | 60,98                  | 30.490,00              |
| 96                     | UND   | 250    | TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 2 ABAS, DE 1,00 X 6,00 M (SEM AMIANTO)                                                                                        | ETERNIT          | 485,40                 | 121.350,00             |
| 106                    | LT    | 3000   | TINTA PVA LATEX                                                                                                                                                | MISTERCRYL       | 3,95                   | 11.850,00              |
| Valor Total Registrado |       |        |                                                                                                                                                                |                  |                        | R\$ 186.785,00         |

**FORNECEDOR REGISTRATO 4º:**

Razão Social: **MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

CNPJ: **36.821.330/0001-95**

Endereço: **AVENIDA LUCENA RORIZ - QUADRA 28 LOTE 22 - JARDIM DO INGA – LUZIÂNIA-GO – CEP: 72.850-010**

Telefone: **(61) 9999-5910 - (61) 99210-9236**

Representante: **MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**

Cargo: **Procurador**

Carteira de identidade: **2.409.234 – SSP-DF**

CPF: **735.436.401-00**

E-mail: **agxlicitacao@gmail.com**

| Item | Unid. | Quant. | Descrição do Produto                                                                           | Marca do Produto | Valor Unit. Registrado | Valor Total Registrado |
|------|-------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|------------------------|
| 2    | KG    | 15.000 | ACO CA-50 8,0 MM (3/8")                                                                        | GRAVIA           | 6,99                   | 104.850,00             |
| 3    | KG    | 6.000  | ACO CA-60 - 4,2 MM VERGALHAO                                                                   | GRAVIA           | 6,53                   | 39.180,00              |
| 4    | KG    | 6.000  | ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO                                                                   | GRAVIA           | 6,62                   | 39.720,00              |
| 36   | UND   | 100    | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA                                   | GORDINI          | 141,00                 | 14.100,00              |
| 65   | UND   | 50     | JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 4 A 14 CM, COM VIDRO, SEM | ASTRA            | 136,50                 | 6.825,00               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

|                        |    |       | GUARNICAO/ALIZAR                          |             |       |                |
|------------------------|----|-------|-------------------------------------------|-------------|-------|----------------|
| 101                    | LT | 1.500 | TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA     | MISTER CRYL | 28,30 | 42.450,00      |
| 102                    | LT | 1.500 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO | MISTER CRYL | 18,20 | 27.300,00      |
| 103                    | LT | 1.800 | TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE | MISTER CRYL | 18,80 | 33.840,00      |
| 104                    | LT | 3.000 | TINTA LATEX ACRILICA - SEMI BRILHO        | MISTER CRYL | 11,25 | 33.750,00      |
| 105                    | LT | 5.400 | TINTA LATEX ACRÍLICA 2ª LINHA/ECONÔMICA   | MISTER CRYL | 4,35  | 23.490,00      |
| 109                    | MT | 2.000 | TUBO FERRO GALVANIZADO 2.1/2"             | GRAVIA      | 82,00 | 164.000,00     |
| 111                    | MT | 200   | TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM      | PLASTUBOS   | 2,88  | 576,00         |
| Valor Total Registrado |    |       |                                           |             |       | R\$ 530.081,00 |

### 3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDICÕES DE FORNECIMENTO

**3.1** - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos das legislações vigentes, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

**3.2** – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.

**3.3** – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento do produto do Pregão.

**3.4** - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para executar o objeto.

**3.5** - Os Serviços deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

**3.6** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

### 4 - CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

**4.1** - O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, após a entrega dos produtos objeto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

#### 5.1- A CONTRATADA obriga-se a:

A Contratada, na vigência do Registro de Preços, compromete-se a:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Demais cláusulas constantes no item 15 do Termo de Referência;

#### 5.2 – A CONTRATANTE se compromete a:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

### **6 - CLAUSULA SEXTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERACOES DE PRECOS**

**6.1** - O registro de preços terá **de 12 meses**, contados a partir da data de publicação do Extrato da Ata em Imprensa Oficial do Município e Diários Oficiais.

**6.2** – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.

**6.3** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos Serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput*, do art. 65, da Lei n. 8666/93.

**6.4** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

**6.4.1** - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**6.4.2** - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

**6.4.3** - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**6.5** - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** (órgão gerenciador) poderá:

**6.5.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do Pedido de Serviço;

**6.5.2** - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**

**6.6** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **7 - CLAUSULA SETIMA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS**

**7.1** – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

**7.2**- O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

**7.3**- Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**7.4** - Caberá ao fornecedor do objeto beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**7.5** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 80% (oitenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**7.6**- O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**7.7** – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

### **8 - CLAUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

**8.1.1** - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

**8.1.1.1** - A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

**8.1.1.2** - A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

**8.1.1.3** - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

**8.1.1.4** - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

**8.1.1.5** - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

**8.1.1.6** - Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

**8.2** - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

**8.2.1** - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**8.3** - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

**8.3.1** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**8.3.2** - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

## 9 - CLAUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS SANCOES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- Não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- Apresentar documentação falsa;
- Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não manter a proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Comportar-se de modo inidôneo;

9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase delances.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

9.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.4 Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

9.5 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos e junto ao Município;

9.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

9.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e do Município.

**9.10** - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de LUZIÂNIA e cobrado judicialmente.

**9.11** - Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

## 10 - CLAUSULA DECIMA - DAS DISPOSICOES GERAIS

**10.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Imprensa Oficial do Município.

**10.2** - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022– SRP**.

**10.3** - Fica designado como Gestor do Registro de Preços, o Sr. **VALDIRON GONÇALVES** - **Portaria nº 002/2021-GAB/SMDU** da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto Municipal.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Luziânia - GO, 09 de novembro de 2022.

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO**

**VALDIRON GONÇALVES**  
**Portaria nº 002/2021-GAB/SMDU**  
**Fiscal da Ata de Registro de Preços**

**COMERCIAL RIO SUL LTDA**  
**CNPJ: 11.816.292/0001-51**  
**CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA**  
**Carteira de identidade: 3.958.256 – DGPC-GO**  
**CPF: 850.655.601-53**

**GYN LED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ: 29.613.043/0001-24**  
**FERNANDO DE SOUZA URZEDA**  
**Carteira de identidade: 3.250.387 – SSP-GO**  
**CPF: 633.989.151-91**

**INNOVAR ACABAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 11.210.244/0001-15**  
**SANDRO GONÇALVES**  
**Cargo: Proprietário**  
**Carteira de identidade: 1.389.665 – SSP-DF**  
**CPF: 529.653.841-20**

**MAPAJU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 36.821.330/0001-95**  
**MATHEUS XAVIER GONTIJO DE GODOI**  
**Carteira de identidade: 2.409.234 – SSP-DF**  
**CPF: 735.436.401-00**